INDICAÇÃO Nº 478/2017
Data: 02 de outubro de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize a limpeza e a conservação de bueiros, bocas-de-lobo e galerias na sede municipal de forma a evitar o transbordamento dos mesmos.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, realize a limpeza e a conservação de bueiros, bocas-de-lobo e galerias na sede municipal forma a evitar o transbordamento dos mesmos.

Referida solicitação atende ao anseio de centenas de rondonenses que residem e possuem comércios próximos de bueiros, bocas-de-lobo e galerias pluviais, que, com a ausência de uma limpeza adequada e uma conservação efetiva, acabam por acumular folhas, lixo e objetos e, consequentemente, entupir, sendo que em dias de chuva intensa não conseguem assim escoar a água necessária, a qual acaba por transbordar e até mesmo invadir residências e estabelecimentos, como ocorreu nos últimos dias em diversos pontos da sede municipal.

A título de exemplo, se pode apontar diversos trechos das Avenidas Maripá e Rio Grande do Sul e também das Ruas Tiradentes, Espírito Santo, Dom João VI, José Bonifácio, Sergipe, Paraíba, Ceará, todos localizados na região central da cidade, entre dezenas de outras. Outros logradouros, localizados em bairros, loteamentos e também nos distritos sofrem com igual problema, devendo o presente pedido ser estendido também aos mesmos.

Diante do exposto, requer-se o pronto atendimento desta indicação, a qual muito contribuirá para o bem da população rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 02 de outubro de 2017.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador